



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
Sociedade Unificado Paulista de Ensino Renovado Objetivo		
ASSUNTO: Reconhecimento da Universidade Paulista - UNIP, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo		
RELATOR: SR. CONS. Virgínio Cândido Tosta de Souza		
PARECER Nº 1014/88	CÂMARA ou COMISSÃO C 211	APROVADO EM: 07/17/88
		PROCESSO Nº:

1 - RELATÓRIO

O Conselho Federal de Educação aprovou, pelo Parecer N 467/87, a Carta Consulta e Projeto apresentados pela Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo - SUPERO, com vistas a transformação dos seus Institutos na Universidade Paulista - UNIP, pela via de reconhecimento.

O período de Acompanhamento foi planejado nos termos da Portaria-CFE nº 14/84 com o objetivo de avaliar a organização e o funcionamento das "Faculdades Objetivo", como são conhecidas, em seus aspectos administrativos, econômico-financeiros e didático-pedagógicos, tendo presente as disposições do §3º, artigo 6º da Resolução 03/83.

Pela Portaria nº 048/87 da Presidência do CFE, foi designada a Comissão de Consultores para o Acompanhamento e integrada pelos Prof. Lauro Ribas Zimmer - Reitor da UDESC, Profa. Eurides Britto da Silva, da UnB e Prof. Antônio Carbonari Neto da USF-SP que, sob a coordenação deste Relator, procederam ao referido Acompanhamento.

Os trabalhos foram programados e efetuados através de visitas mensais à Instituição e de reuniões específicas dos administradores e professores com os membros da Comissão e o Relator. As visitas à Instituição foram feitas para análise e avaliação das reais condições de organização e funcionamento das

1014/88

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

unidades mantidas e cada Consultor ocupou-se da avaliação de uma área específica, colaborando, entretanto, no trabalho global. Todas as reuniões tiveram a presença deste Relator, que pode observar in loco o trabalho desenvolvido.

Durante o período de Acompanhamento a instituição em atendimento ao Plano traçado, elaborou 06 Relatórios parciais que tratam as providências propostas na Carta Consulta e atualizando dados e informações que serviram de apoio à análise dos Consultores. Tais relatórios, protocolados no CFE possuem, em resumo, os seguintes conteúdos:

- Relatório nº 01 (outubro/87): INFORMAÇÕES REFERENTES A INSTITUIÇÃO MANTENEDORA. Contém: Identificação, Condições Jurídicas Dirigentes e Mantenedores, Condições fiscais e parafiscais, Situação Patrimonial e Econômico-Financeira, Relacionamento com as Unidades Mantidas, Atendimento aos requisitos do Art.3º da Res.03/83 e Estatuto da Mantenedora.

- Relatório nº 2 (Janeiro/88): O PROJETO DA UNIVERSIDADE PAULISTA: Contém: Primeiros resultados, A concepção da Universidade Paulista, Objetivos, linhas básicas de ação, metas prioritárias, comprovação da Universalidade de campo, cumprimento do número mínimo de cursos, vagas, alunado, formando e caracterização geral da área de influência da UNIP.

- Relatório nº 03 (Abril/88) : OS RECURSOS HUMANOS .Apresenta: A política de Recursos Humanos, Distribuição do Corpo Docente, suas categorias funcionais, titulação e regime de trabalho, anteprojeto de Regulamento do Magistério Superior da UNIP, Programas de Capacitação Docente, Quadro Geral de Recursos Humanos e Fichas Individuais de cada Docente.

- Relatório nº 04 (Junho/88): AS FUNÇÕES DA UNIVERSIDADE: Destaca o papel do ensino e o planejamento de suas atividades, o Papel da Pesquisa e Extensão na UNIP. A produção Científica e Intelectual, Organização Acadêmica, Departamentos, Currículos Plenos, Coordenação de Cursos, Metodologia de Ensino. Em anexos especiais: A pesquisa Institucional, a Extensão Universitária, a Produção Científica e Intelectual.

- Relatório nº 05 (Agosto/88): OS RECURSOS MATERIAIS E A INFRA-ESTRUTURA: Apresenta: As áreas físicas, Edificações, Unidades

de Ensino, Laboratórios e Salas-Ambiente, Biblioteca, Centro de Processamento de Dados, Oficinas e Órgãos de Serviços, Planejamento da Expansão dos Espaços físicos, Planejamento Econômico-Financeiro da UNIP.

-Relatório nº 06(Fevereiro/Setembro/88). OS ORDENAMENTOS INSTITUCIONAIS:Compreende o Estatuto e Regimento Geral da UNIP com os Anexos Departamentais e Currículos Plenos.

O Relatório Final da Comissão integra o Presente Parecer na forma de Anexo uma vez que está assinado e foi compartilhado pelo Relator.

II - APRECIÇÃO DAS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

a) - A Região de Abrangência da Universidade Paulista

A UNIP, em continuidade ao que vêm fazendo os Institutos mantidos pelo SUPERO, adotará como Região de Influência o Município de São Paulo/SP e a sua Região Metropolitana. Atinge ao todo uma área densamente povoada, de 38 municípios que comportam atualmente mais de 16 milhões de habitantes. Todos os municípios caracterizam-se pelo grande desenvolvimento industrial e comercial, decorrendo daí, a expansão acelerada da população urbana. Os projetos de Pesquisa e extensão apresentados pela Instituição mostram a preocupação da mesma com esse contexto sócio-econômico-cultural e retratam dessa maneira, o interesse em participar das soluções dos grandes problemas da metrópole em expansão.

b) - A Instituição Mantenedora

A Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo SUPERO, foi fundada na cidade de São Paulo, em 15 de setembro de 1971, sob a forma de Associação de fins educativos e sem finalidade lucrativa. É uma sociedade civil de direito privado com Estatuto registrado no 4º Cartório de Títulos e Documentos de São Paulo/SP, no Livro A-27, sob o nº 45.353.

Os mantenedores e dirigentes são pessoas de grande experiência na área de Educação, com forte qualificação acadêmica e

de reconhecida idoneidade.

As relações entre a Instituição mantenedora e as unidades mantidas estão definidas nos respectivos ordenamentos institucionais e foram assumidas de forma clara no Estatuto da UNIP. Garante-se, desta forma, um relacionamento harmonioso e responsável, bem como a necessária autonomia da Universidade no campo didático-científico, pedagógico, cultural e filosófico, como também explicita, a responsabilidade da entidade mantenedora em garantir as condições administrativas e econômico-financeiras para o suporte institucional das atividades-fim.

Esse relacionamento é transparente na forma de participação dos vários segmentos do corpo acadêmico e social nos órgãos colegiados da universidade e no processo de escolha de seus membros.

Foi comprovado pela Comissão de Consultores e por este relator o pleno cumprimento aos requisitos fixados no Art. 3 da Res. 03/83.

c) - Condições Patrimoniais e Econômico-Financeiras

As condições econômico-financeiras foram objeto de análise detalhada durante todo o período de Acompanhamento e pelos índices e coeficientes apresentados, a instituição demonstra possuir uma situação financeira sólida, com estabilidade, o que garante a execução do seu Projeto de Universidade.

Os demonstrativos de Receitas e Despesas apresentados e os investimentos em bens de capital garantem a estabilidade necessária ao desempenho das funções e evidenciam uma boa gestão administrativa.

A capacidade patrimonial atual é expressiva e compreende um conjunto de bens e direitos que refletem um patrimônio avaliado em Julho de 1988 em Cz\$ 3.513.950,000,00 (Três bilhões, quinhentos e treze milhões, novecentos e cinquenta mil cruzados).

O Relatório Anexo discrimina os dados e informações referentes aos aspectos patrimoniais e econômico-financeiros.

d) - A organização Acadêmica

Os relatórios parciais e o Relatório final documentam as

informações específicas sobre os cursos e habilitações , duração , numero de vagas, matrículas, turnos de funcionamento , currículos plenos em vigor, emenda das disciplinas , bibliotecas , laboratórios e outros recursos, materiais e humanos, além dos atos legais de autorização e reconhecimento dos cursos.

Os cursos de graduação oferecidos atualmente pelos institutos da SUPERO, através de seus currículos plenos, atendem aos princípios da Universidade de campo exigido pela letra "e" do artigo 11 da Lei 5.540/68. Atendem, também , ao que determina o artigo 5 da Res. 03/83 no que se refere ao número mínimo de cursos exigidos nas áreas fundamentais dos conhecimentos humanos e nas áreas técnico profissionais, a saber:

- Área Fundamental:
 - . Letras
 - . Estudos Sociais: Historia
 - . Ciências: Matemática
 - . Estudos Sociais: Geografia
- Área Técnico-Profissional
 - . Pedagogia com 4 habilitações
 - . Psicologia: Formação de Psicólogo
 - . Comunicação Social
 - . Odontologia
 - . Engenharia Civil
 - . Engenharia Mecânica
 - . Engenharia de Produção Mecânica
 - . Ciências da Computação.

. Farmácia A Comissão de Consultores pode atestar durante a fase de Acompanhamento que todas as Unidades funcionam regularmente com infra-estrutura material suficiente e com recursos humanos qualificados em todas as áreas. A ação pedagógica desenvolvida nos cursos de graduação é bem planejada e se utiliza de métodos e técnicas educacionais bem articuladas. A experiência demonstra pelo seu corpo acadêmico e o funcionamento dos órgãos colegiados permitem identificar na instituição, a seriedade de propósitos e o entusiasmo necessário a execução do seu Projeto de Universidade. A organização acadêmica mostra que há articulação e entrosamento das unidades de ensino e os órgãos específicos de pesquisa e extensão.

- e) - Condições para Realização de Pesquisas e Extensão

A Comissão observou in loco e descreve em seu Relatório as condições existentes para a prática da pesquisa e extensão na Instituição. Ela tem realizado investimento com recursos próprios no desenvolvimento de muitos projetos de pesquisa, exponenciando-se principalmente as pesquisas na área da Informática, da Tecnologia Aplicada e da Psicopedagogia, com muitos estudos em especial sobre crianças superdotadas.

A Extensão foi consolidada através da criação de mecanismos institucionais próprios que propiciam aos docentes e alunos condições de trabalho, reflexão crítica sobre a realidade ambiental e o estudo dos anseios da sua comunidade. A UNIP tem desenvolvido vários projetos de extensão marcando a sua presença interna e externa na comunidade; suas promoções sociais, culturais e estágios refletem a atuação extensionista da Instituição no seio dos programas comunitários, que por incentivos próprios quer em projetos com apoio de órgãos públicos. O Relatório nº 4 discrimina de forma detalhada todas as atividades de pesquisa e extensão da UNIP.

A produção científica e intelectual da Instituição é caracterizada pelo incentivo dado aos projetos docentes. Tal estímulo, com recursos institucionais alocados para o desenvolvimento da produção docente, é canalizado na área de realização de projetos científicos; de pesquisa ou extensão; na publicação de livros didáticos; livros científicos; técnicos e culturais; na publicação de artigos em periódicos especializados; nas dissertações e teses e em monografias ou relatórios resultantes de projetos específicos. Merecem destaque especial as promoções e eventos patrocinados pelo Centro de Pesquisa e Tecnologia - CPT/Objetivo, na área de projetos científicos, culturais especiais, Congressos Nacionais e Internacionais. O Relatório Final, em sua página 07 discrimina os quantitativos da Produção Científica e Intelectual do Corpo Docente da UNIP.

A produção Científica e Intelectual existente e o suporte material e financeiro dados aos projetos, como pode ser constatado, permitem concluir que há condições reais para a prática da pesquisa e de atividades de extensão em todas as áreas de estudos oferecidas.

f) - O Modelo Organizacional

A Comissão de Consultores e este Relator acompanharam a elaboração do modelo organizacional adotado pela Universidade. A opção pela manutenção de Unidades denominadas Institutos, com seus Departamentos foi facilitada pela experiência anterior já em funcionamento na Instituição. A implantação dessa estrutura organizacional se fará sem grandes mudanças pela fácil adequação da estrutura existente.

Os princípios de organização adotados são aqueles do artigo 11 da Lei 5.540/68, daí resultando uma estrutura com base em Departamentos com suas respectivas funções e organização previstas no Estatuto e Regimento Geral, são 13 Departamentos agrupados em 04 institutos e sua distribuição encontra-se no Anexo próprio do Regimento Geral. Sua organização compoe-se de três níveis de decisão e administração:

1. Central: representada pelos órgãos colegiados superiores de deliberação, Conselho Universitário e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e pelo Órgão Executivo Superior, que é a Reitoria.

2. Setorial: representada pelos Conselhos Departamentais dos Institutos, como órgãos colegiados, e pela Diretoria de cada Instituto, como órgão executivo.

3. Básica: representada pelo Departamento como Colegiado consultivo e pelo Chefe de Departamento a nível executivo.

A administração da Universidade Paulista nos seus diversos órgãos colegiados deliberativos e respectivos órgãos executivos, pode ser assim resumida:

. Conselho Universitário: órgão superior normativo, deliberativo e consultivo em matéria de administração, política de pessoal e planejamento econômico-financeiro da Universidade.

. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão: órgão superior normativo, deliberativo e consultivo em matéria de ensino, pesquisa e extensão.

. Reitoria. Órgão executivo superior da Universidade que su-

perintende, coordena e fiscaliza todas as atividades universitárias. Há órgãos auxiliares ligados à Reitoria, denominados Pró-Reitorias a saber:

- Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
- Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
- Pró-Reitoria de Planejamento, Administração e Finanças;
- Pró-Reitoria de Extensão Comunitária.

. Conselho Departamental; órgão normativo, deliberativo e consultivo, da instância intermediária da administração acadêmica sendo também o responsável pela coordenação didática dos cursos e a ele afetos.

. Diretoria: órgão intermediário executivo de natureza acadêmico-administrativa de cada Instituto.

. Departamento: é a menor fração da estrutura universitária para todos os efeitos da organização administrativa didático-científico e de distribuição de pessoal, e compreende disciplinas afins.

. Órgãos Suplementares : Órgãos auxiliares de apoio às atividades-fim da universidade e diretamente subordinados à Reitoria.

O Estatuto e Regimento Geral da UNIP encaminhados ao CFE no Relatório nº 06 foram elaborados com base nos princípios gerais de organização e funcionamento estabelecidos em lei.

No Estatuto estão disciplinados todos os aspectos gerais da estrutura e organização da Universidade e no Regimento Geral os aspectos da organização e funcionamento comuns aos diversos órgãos, unidades e serviços da Universidade complementando o Estatuto.

Os ordenamentos Institucionais foram analisados pela Comissão e considerados em condições de serem aprovados.

g) - A qualificação do Corpo Docente

A política de Recursos Humanos existente possibilitou à instituição a formação de um quadro docente de bom nível profissional, intelectual e produtivo.

A instituição tem desenvolvido um programa continuado de capacitação e aperfeiçoamento docente através de incentivos à realização de cursos de Pós-Graduação, Especialização e Seminários.

A instituição detém atualmente um quadro de 549 professores distribuídos com a seguinte qualificação:

- . 45,17 professores com experiência docente e com pareceres do CFE;
- . 23,49% com Especialização;
- . 25,13% com mestrado e 6.191 com título de doutor.

Os dados demonstram que 31,32% dos professores possuem pós-graduação "stricto sensu".

O Regime de trabalho do Corpo Docente distribuiu-se da seguinte forma:

- . 53,01% de professores horistas;
- . 36,60% de professores em Tempo de 10 a 30 horas semanais e;
- . 10,38% de professores em Tempo Integral.

h) - As instalações e os Recursos Materiais

A instituição, nesse período de acompanhamento, realizou esforços no sentido de desenvolver e melhorar os meios para a realização do ensino, da pesquisa e da extensão. Esta ampliando sua capacidade física de forma a absorver a demanda de alunos da sua comunidade e realizou investimentos substanciais na aquisição e melhoria dos equipamentos e instalações de laboratórios e salas ambiente.

A Biblioteca Central esta bem localizada na parte central do prédio principal, ocupando uma área de 556, m². e possuindo um acervo de 27.464 títulos com 40.337 volumes e mais 626 periódicos nacionais e 184 internacionais. O numero de consultas a biblioteca foi considerado bom pela Comissão e tem atingido um valor médio de 60.000 consultas/ano. O acervo geral da Biblioteca encontra-se discriminado no quadro n 11 do Relatório anexo.

Os espaços físicos discriminados pela Instituição perfazem um total de 32.373,00m² de área construída, distribuída em 176 salas de aulas, laboratórios, bibliotecas, áreas administrativas, quadras poliesportivas, áreas de lazer, etc. nas suas diversas sedes,

No entender da Comissão suas instalações são bastante amplas e confortáveis, atendem às necessidades das atividades fim e

são adequadas para viabilizar o Projeto da Universidade.

i) - O Planejamento Econômico-Financeiro:

Os dados apresentandos evidenciam uma boa gestão administrativa e as previsões orçamentarias mostra-se realistas e exequíveis. O relatório da Comissão apresenta dados e informações sobre as previsões e a capacidade econômico-financeira da Instituição.

j) - O Projeto de Universidade

Durante a fase de acompanhamento a Comissão pode constatar a execução do Projeto proposto na Carta Consulta. Com pequenas modificações, a então estrutura existente de Institutos acabou por prevalecer como a mais adequada aos interesses da comunidade interna.

A Universidade se propõe, como uma entidade engajada na comunidade de sua região de abrangência, a ser um centro de saber que objetiva pesquisar, assimilar, transmitir e aumentar o conhecimento humano, promovendo e irradiando formas de culturas capazes de entender os horizontes da comunidade em que vive. Como um centro de formação humana mostra ser pluralista e confiante em seus objetivos maiores, que seja na promoção do ser humano, que seja no instrumento de elaboração, preservação e transmissão da cultura brasileira.

Suas linhas básicas de ação mostram uma grande coerência com seus princípios norteadores e com suas raízes históricas. Suas atividades-fim são desenvolvidas por projetos e programas específicos de integração docente e discente com a comunidade e suas metas prioritárias são todas alcançáveis.

1) - Conclusão da Comissão de Consultores

A Comissão conforme consta do relatório final, considera, pelas condições apresentadas nos aspectos acadêmicos: ensino, pesquisa, e extensão e, pelas condições materiais, institucionais e organizacionais, possui todos os meios e condições para transformar-se, na Universidade Paulista - UNIP. Seu Estatuto e Regimento Geral estão de acordo com as normas legais e foram achados conforme podendo ser aprovados.

Finalmente, dada a evolução apresentada pela Instituição, no período de acompanhamento, a Comissão acha desnecessária a prorrogação de seus trabalhos, pois ela encontra-se segura para atuar como uma universidade, com identidade e fisionomia próprias.

IIII - VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e tendo por base as conclusões da Comissão de Consultores, os Relatórios Parciais produzidos pela Instituição e as observações e análises levadas a efeito em todas as visitas realizadas, pelas condições favoráveis de infraestrutura material e humana e pela conformidade dos seus ordenamentos institucionais, este Relator é de parecer favorável ao reconhecimento da Universidade Paulista - UNIP, mantida pela Sociedade Unificada de Ensino Renovado Objetivo- SUPERO, com sede no município de São Paulo -SP, aprovando neste ato o seu Estatuto e Regimento Geral.

IV- PARECER DA COMISSÃO DE UNIVERSIDADE:

A Comissão Especial de Universidades Acompanha o Voto do Relator.

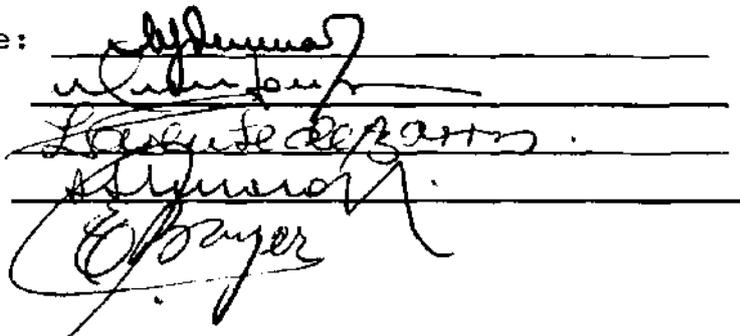
Sala das Sessões, 06 de outubro de 1988

Presidente:

Relator:

Membros :

:

The image shows four handwritten signatures written over horizontal lines. The first signature is for the President, the second for the Relator, and the third and fourth for the members. The signatures are in cursive and somewhat stylized.

MEC/CFE

PARECER Nº 1014/88

PROC. Nº

IV DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho ,em 07 de 11 de 1988

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)